



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

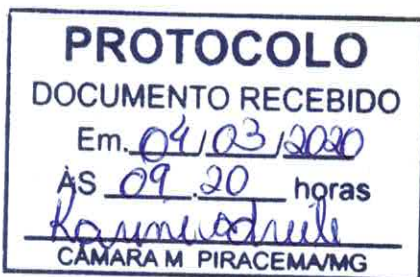
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 054/2020



EXONERA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2011, O SERVIDOR EFETIVO SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG;

Considerando que o servidor **SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO** solicitou reiteradas vezes licenças sem vencimento para tratar de assuntos de interesses pessoais;

Considerando que a soma dos períodos de licença atingiram tempo superior a 8 (oito) anos;

Considerando que o artigo 85, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 prevê como tempo máximo de licença, 8 (oito) anos.

Considerando pedido formal de exoneração do Sr. **SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO** protocolizado na data de 04 de março de 2020 junto ao Departamento de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. **SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO**, portador do RG nº MG 13.200.669, inscrito no CPF 058.080.446-18, servidor público municipal efetivo, no cargo de agente administrativo, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 04 de Março de 2.020


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal